



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL 39/GR/UFGS/2022

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 4/GR/UFGS/2022 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - PPGEL/UFGS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 4/GR/UFGS/2022, torna pública a homologação final para a concessão de bolsas de estudo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021, aos alunos regularmente matriculados nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da UFGS.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Dos pedidos DEFERIDOS do curso de Mestrado

Ordem	Candidato	Bolsas Requisitadas	Classificação
1º	Eduarda Zambiai Radünz	FAPESC	Classificada
2º	Mayara Bruna Saugo	FAPESC	Classificada

1.2 Dos pedidos INDEFERIDOS do curso de Mestrado

Candidato	Bolsas Requisitadas	Classificação
Jéssica Caroline Schenatto	FAPESC	Indeferida - cf. item 2.1 do EDITAL Nº 4/GR/UFGS/2022

1.3 Dos pedidos DEFERIDOS do curso Doutorado

Ordem	Candidato	Bolsa Requisitada	Classificação
1º	Jakeline Mendes	FAPESC	Classificada
2º	Adriana Hoffmann	FAPESC	Classificada
3º	Irene Cristina Kohler	FAPESC	Suplente
4º	Gabriela Serena Fagundes	FAPESC	Suplente
5º	Luan Alex de Mattos	FAPESC	Suplente
6º	Celina Eliane Frizzo	FAPESC	Suplente

**2 D
A
EN
TR
EG
A
DA
DO
CU
M
EN**

TAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá:

2.1.1 Preencher formulário de cadastro de Bolsista, o Termo de Compromisso de Bolsista FAPESC (ANEXO II do Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021) e do Plano de Trabalho (ANEXO III do Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021) devidamente assinados e digitalizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.2 Apresentar cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina-SC (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório). Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante.

2.1.3 Apresentar comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;

2.1.4 Apresentar atestado de matrícula.

2.1.5 Apresentar cópia do documento de identidade.

2.1.6 Apresentar cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.1.7 Apresentar cópia do Título de Eleitor.

2.1.8 Apresentar Termo de Disponibilidade de carga horária (ANEXO IV da Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021) devidamente assinado e digitalizado.

2.2 Os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo art. 318 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, de 2 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

2.3 Os documentos elencados em 2.1 deverão ser enviados digitalizados para os e-mails posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br e sec.ppgel@uffs.edu.br até o dia 30 de janeiro de 2022. No retorno das atividades presenciais, o bolsista deverá entregar os documentos originais na Secretaria de Pós-graduação do PPGEL.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor